

Declaração dos membros do Conselho Europeu, reunidos em Malta, sobre os aspetos externos da migração: a questão da rota do Mediterrâneo Central

1. Saudamos e apoiamos os esforços da Presidência maltesa para fazer avançar todos os elementos da política global da UE em matéria de migração. Reafirmamos a nossa determinação em agir no pleno respeito dos direitos humanos, do direito internacional e dos valores europeus, em colaboração com o ACNUR e a OIM.

2. Para uma política de migração sustentável, é essencial assegurar um controlo eficaz da nossa fronteira externa e conter os fluxos ilegais com destino à UE. Em 2016, as chegadas diminuíram para um terço dos níveis registados em 2015. Na rota do Mediterrâneo Oriental, apesar de continuar a haver pressões, as chegadas nos últimos quatro meses de 2016 registaram uma diminuição de 98 % em relação ao mesmo período do ano anterior. Continuamos comprometidos com a Declaração UE-Turquia e com a execução plena e sem discriminações de todos os seus aspetos, bem como com a prestação de apoio contínuo aos países da rota dos Balcãs Ocidentais.

3. Na rota do Mediterrâneo Central, contudo, foram detetadas mais de 181 000 chegadas em 2016. Além disso, o número de mortos ou desaparecidos no mar atingiu um novo recorde todos os anos desde 2013. Centenas de pessoas perderam já a vida em 2017 e, com a primavera a aproximar-se, estamos determinados a empreender novas ações para reduzir significativamente os fluxos migratórios ao longo da rota do Mediterrâneo Central e dismantelar o modelo de negócio dos passadores, sem deixar de manter a vigilância em relação ao Mediterrâneo Oriental e às outras rotas. Reforçaremos a nossa colaboração com a Líbia, enquanto principal país de partida, bem como com os seus vizinhos do Norte de África e da África Subsaariana.

4. O Quadro de Parceria e o Plano de Ação de Valeta permitiram-nos aprofundar a cooperação de longo prazo com vários países parceiros, que incide inclusivamente sobre as causas profundas da migração, através de uma parceria robusta baseada na confiança mútua. Este trabalho está já a dar resultados e será intensificado. Ao mesmo tempo, a urgência da situação exige novas medidas operacionais imediatas a nível regional, segundo uma abordagem pragmática, flexível e adaptada, em todos os pontos ao longo da rota migratória e implicando todos os intervenientes. Neste contexto, congratulamo-nos com a Comunicação Conjunta da Comissão e da Alta Representante intitulada "Migração na rota do Mediterrâneo Central – Gerir os fluxos migratórios, salvar vidas".

5. Os esforços para estabilizar a Líbia são hoje mais importantes do que nunca e a UE fará tudo o que lhe for possível para contribuir para esse objetivo. Na Líbia, o desenvolvimento de capacidades é fundamental para que as autoridades obtenham o controlo das fronteiras marítimas e terrestres e combatam o trânsito e as atividades dos passadores. A UE continua empenhada num acordo político inclusivo, no âmbito do Acordo Político líbio, e em apoiar o Conselho Presidencial e o Governo de Consenso Nacional apoiado pelas Nações Unidas. Sempre que possível, a UE e os Estados-Membros intensificarão também a sua cooperação e assistência às comunidades regionais e locais da Líbia e às organizações internacionais ativas no país.

6. Será dada prioridade aos seguintes elementos:

a. dar formação, equipar e apoiar a guarda costeira nacional líbia e outras entidades pertinentes da Líbia. Os programas de formação complementares da UE devem ser rapidamente reforçados, tanto em intensidade como em número, começando pelos programas já empreendidos no âmbito da Operação SOPHIA e utilizando a experiência adquirida nesse contexto. O financiamento e planeamento destas atividades tem de ser tornado sustentável e previsível, inclusive através da rede Seahorse Mediterrâneo;

b. prosseguir os esforços para dismantelar o modelo de negócio dos passadores através de um reforço da ação operacional, no quadro de uma abordagem integrada que implique a Líbia e os outros países ao longo da rota, bem como os parceiros internacionais pertinentes, os Estados-Membros envolvidos, as missões e operações da PCSD, a Europol e a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira;

c. apoiar, sempre que possível, o desenvolvimento das comunidades locais na Líbia, especialmente nas zonas costeiras e

nas fronteiras terrestres líbias que se situam nas rotas migratórias, a fim de melhorar a sua situação socioeconómica e de reforçar a sua resiliência enquanto comunidades de acolhimento;

d. procurar assegurar capacidades e condições de acolhimento adequadas para os migrantes na Líbia, em colaboração com o ACNUR e a OIM;

e. ajudar a OIM a intensificar significativamente as atividades relacionadas com os regressos voluntários assistidos;

f. reforçar as campanhas de informação e de sensibilização dirigidas aos migrantes na Líbia e nos países de origem e de trânsito, em colaboração com intervenientes locais e organizações internacionais, em especial para combater o modelo de negócio dos passadores;

g. ajudar a reduzir a pressão sobre as fronteiras terrestres da Líbia, em colaboração com as autoridades líbias e com todos os vizinhos da Líbia, nomeadamente através do apoio a projetos que reforcem a sua capacidade de gestão das fronteiras;

h. acompanhar as rotas alternativas e o eventual desvio das atividades dos passadores, por meio de esforços de cooperação com os países vizinhos da Líbia e os países abrangidos pelo Quadro de Parceria, com o apoio dos Estados-Membros e de todas as agências pertinentes da UE, e disponibilizando todos os instrumentos de vigilância necessários;

i. continuar a apoiar os esforços e iniciativas de cada um dos Estados-Membros diretamente envolvidos no diálogo com a Líbia; a este respeito, a UE saúda e está pronta a apoiar a Itália na implementação do Memorando de Entendimento assinado em 2 de fevereiro de 2017 pelas autoridades italianas e pelo Presidente do Conselho Presidencial Fayez al-Sarraj;

j. aprofundar o diálogo e a cooperação em matéria de migração com todos os países vizinhos da Líbia, incluindo uma melhor cooperação operacional com os Estados-Membros e a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira no que respeita a evitar as partidas e a gerir os regressos.

7. Estes objetivos devem ser apoiados pelos recursos necessários. Em conformidade com o Plano de ação de Valeta, a União Europeia está a reforçar a integração da migração na sua ajuda pública ao desenvolvimento para África, que ascende a 31 mil milhões de euros durante o presente exercício. Algumas das medidas acima mencionadas podem ser financiadas no âmbito de projetos já em curso, nomeadamente, e se tal for adequado, os projetos financiados pelo Fundo Fiduciário da UE para África, que mobiliza 1,8 mil milhões de euros provenientes do orçamento da UE e 152 milhões de euros provenientes de contribuições dos Estados-Membros. Para cobrir as necessidades de financiamento mais urgentes, agora e ao longo de 2017, congratulamo-nos com a decisão da Comissão de mobilizar, como primeiro passo, um montante adicional de 200 milhões de euros para a vertente do Fundo destinada ao Norte de África e de dar prioridade a projetos sobre a migração relacionados com a Líbia.

8. Continuaremos a desenvolver a nossa política externa em matéria de migração a fim de a tornarmos resiliente em caso de futuras crises. Iremos identificar os potenciais obstáculos, por exemplo em relação às condições a que os regressos devem obedecer, e reforçar as capacidades da UE em matéria de regresso, respeitando ao mesmo tempo o direito internacional. Saudamos a intenção da Comissão de apresentar rapidamente, como primeiro passo, um plano de ação atualizado em matéria de regresso e de fornecer orientações, com base no acervo existente, para a UE e os Estados-Membros tornarem os regressos mais operacionais e a readmissão efetiva.

9. Acordamos em atuar de forma determinada e rápida para atingir os objetivos definidos na presente Declaração e exortamos todos os intervenientes a trabalharem nesse sentido. Saudamos a intenção de a Presidência maltesa, em estreita cooperação com a Comissão e a Alta Representante, apresentar ao Conselho, no mais curto prazo, um plano de execução concreto para o efeito, a fim de fazer avançar os trabalhos e assegurar um controlo rigoroso dos resultados. O Conselho Europeu analisará os progressos realizados relativamente à abordagem global na suas reuniões de março e junho, com base num relatório da Presidência maltesa.

Press office - General Secretariat of the Council of the EU

Rue de la Loi 175 - B-1048 BRUSSELS - Tel.: +32 (0)2 281 6319

press@consilium.europa.eu - www.consilium.europa.eu/press